



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 334/2016-GAB

Bento Gonçalves, 30 de maio de 2016.

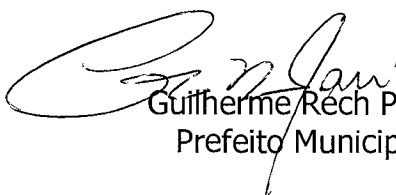
Assunto: Resposta Ofício 198/2016/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que, no que se refere ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **86/2016**, segundo o Subprefeito de Faria Lemos, a roçada e o patrolamento são serviços corriqueiros da Subprefeitura e sempre são realizados em etapas ininterruptas, atingindo zonas do Distrito, sendo que assim que uma etapa é concluída, é iniciado o atendimento das localidades restantes e assim sucessivamente; diante disso, a localidade apontada deverá ser contemplada nos próximos dias, sempre observando-se as condições climáticas.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


 Guilherme Rech Pasin,
 Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
08.06.2016
 ÀS **14:40** Horas
 Ass.: **TV**

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
 Digníssimo Presidente,
 Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

RECEBI EM 08.06.2016
